Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6619/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/119443/2012
PROTOCOLO	:	1347800
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MATEUS PALMA DE FARIAS
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEI'S DA RESERVA INDÍGENA TE'YIKUE E DISTRITOS DE NOVA AMÉRICA E CRISTALINA, POR SOLICITAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E ESPORTES.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 71.065,20

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Campo Grande (MS), 15 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.